

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Técnicas de Animação e Dinâmica de Grupos . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T: 12; TP: 15; OT: 3	2	Opção 2.
Animação e Intervenção Comunitária . . . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T:12; TP:10; OT:3	2	Opção 2.
Educação para Adultos . . . . .	FEG	Semestral . . . .	54	T:12; TP:15; OT:3	2	Opção 2.
Oficina da Leitura e da Escrita . . . . .	FAD	Semestral . . . .	54	TP:12; PL:15; OT:3	2	Opção 3.
Práticas Experimentais em Ciências . . . . .	FAD	Semestral . . . .	54	TP:12; PL:15; OT:3	2	Opção 3.

207384044

**Aviso n.º 14094/2013**

Sob proposta do Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foi aprovada, nos termos do anexo ao presente aviso, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar, aprovado por Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 22 de maio de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, através do aviso n.º 22542/2009.

Esta alteração mereceu o parecer favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior sendo efetuado o respetivo pedido de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior.

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

16 de maio de 2013. — O Representante da Entidade Instituidora,  
*Prof. Doutor Ricardo Filipe Damião Martins.*

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências Educativas.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Educação Pré-Escolar.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Prática Ensino Supervisionada.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.

7 — Duração normal do curso: 2 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**2.º ciclo Educação Pré-Escolar**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral . . . . .	FEG	10	2
Didáticas Específicas . . . . .	DE	15	
Prática Ensino Supervisionada . . . . .	PES	35	
<i>Total . . . . .</i>		60	2

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Instituto Superior de Ciências Educativas****Unidade orgânica****Educação Pré-Escolar — Mestre****Prática Ensino Supervisionada****2.º Ciclo****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Organização e Desenvolvimento Curricular em Educação de Infância	FEG	Semestral	81	T:15; TP:20; OT:5	3	
Didática da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita . . . . .	DE	Semestral	81	TP:15; PL:20; OT:5	3	
Didática da Matemática em Educação Pré-Escolar . . . . .	DE	Semestral	81	TP:15; PL:20; OT:5	3	
Didática do Conhecimento do Mundo . . . . .	DE	Semestral	81	TP:15; PL:20; OT:5	3	
Didática das Expressões Artísticas e Motoras . . . . .	DE	Semestral	162	TP:20; PL:30; OT:10	6	
Metodologia da Investigação Educacional . . . . .	FEG	Semestral	54	T:12; TP:15; OT:3	2	
Prática de Ensino Supervisionada I — PPI . . . . .	PES	Semestral	270	S:20; E:100; OT:20	10	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Necessidades Educativas Especiais e Intervenção Precoce . . . . .	FEG	Semestral	81	T:15; TP:20; OT:5	3	
Organização da Educação e da Escola . . . . .	FEG	Semestral	54	T:12; TP:15; OT:3	2	Opção.
Ética, Deontologia e Cidadania . . . . .	FEG	Semestral	54	T:12; TP:15; OT:3	2	Opção.
Educação e Envolvimento Parental . . . . .	FEG	Semestral	54	T:12; TP:15; OT:3	2	Opção.
Educação, Saúde e Sexualidade . . . . .	FEG	Semestral	54	T:12; TP:15; OT:3	2	Opção.
Seminário de Investigação Educacional de Apoio ao Relatório Final	PES	Semestral	81	S:20; OT:20	3	
Prática de Ensino Supervisionada II — PPII . . . . .	PES	Semestral	594	S:40; E:300; OT:30	22	

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

207384011



## PARTE J1

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

## Aviso (extrato) n.º 14095/2013

**Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau do Arquivo Distrital de Faro, unidade orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.**

1 — Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho do diretor-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau do Arquivo Distrital de Faro, constante na alínea i) do anexo I do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, publicado no *Diário da República*, 1.ª série n.º 95.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

28 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *José Manuel Cortês*.  
207376114

## Aviso (extrato) n.º 14096/2013

**Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau do Arquivo Distrital de Évora, unidade orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.**

1 — Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho

do diretor-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau do Arquivo Distrital de Évora, constante na alínea h) do anexo I do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, publicado no *Diário da República*, 1.ª série n.º 95.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

28 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *José Manuel Cortês*.  
207376041

## Aviso (extrato) n.º 14097/2013

**Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau do Arquivo Distrital de Bragança, unidade orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.**

1 — Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho do diretor-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau do Arquivo Distrital de Bragança, constante na alínea f) do anexo I do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, publicado no *Diário da República*, 1.ª série n.º 95.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

31 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *José Manuel Cortês*.  
207375986